



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2475– Assú-RN, quarta-feira, 6 de agosto de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 358/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Dayse Gabrielly Rodrigues de Oliveira, inscrição nº 000096005414, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Física do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Assú-RN, em virtude da classificação e aprovação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 059/2010, de 07 de dezembro de 2010 e prorrogado pelo Decreto nº 121/2012, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O prazo para posse nos respectivos cargos públicos é de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, em conformidade com o Edital do referido concurso.

Parágrafo Único - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Ana Nestor de Souza, inscrição nº 000096001570, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil ao Ensino Fundamental do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Assú-RN, em virtude da classificação e aprovação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 059/2010, de 07 de dezembro de 2010 e prorrogado pelo Decreto nº 121/2012, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O prazo para posse nos respectivos cargos públicos é de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, em conformidade com o Edital do referido concurso.

Parágrafo Único - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação

000096005827 / Aretuza Moraes de Souza / 140º
000096004521 / Elizabeth Anjos Lima / 141º
000096004637 / Joziene Lima de Queiroz / 142º

Total de candidatos convocados: 03 (três)

Assú/RN, 28 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 29 de julho a 11 de

agosto de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2468 do Diário Oficial do Município do dia 28/07/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2014**

OBJETO - Contratação de empresa para a Pavimentação com Drenagem Superficial de trechos das Travessas: Pref João Batista Lacerda Montenegro; Linda Flor; Nova Esperança e trecho da Rua Prefeito Walter de Sá Leitão, todas no bairro Feliz Assú, neste Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Contrato de Repasse celebrado com o PRÓ-MUNICÍPIOS / MINISTÉRIO DAS CIDADES, alocado no Orçamento-Geral do Município. O Prefeito Municipal de Assú/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de licitação em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto à empresa vencedora CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.522.228/0001-03, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036 - Centro – CEP 59.650-000 – Assú/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 328.875,19 (Trezentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme Proposta apresentada pela empresa vencedora. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente no prazo de até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato.

Assú/RN, 05 de Agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 - SRP**

OBJETO: Registro de Preços para posterior aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00, o objeto licitado à(s) empresa(s): NOGUEIRA & MELO LTDA - ME - CNPJ Nº 01.097.157/0001-40 – estabelecida na Pça do Rosário, 56 - Centro – Assú/RN - valor total R\$ 294.606,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) e NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 03.756.642/0001-03 – estabelecida à Av. Senador João Câmara, 539 – Centro - Assú/RN - valor total R\$ 223.215,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais). VALOR

GLOBAL: R\$ 517.821,50 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor preço para o ITEM ofertado. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente no prazo de até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato.

Assú/RN, 05 de Agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014-SRP**

OBJETO: Registro de Preços para posterior aquisição de SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS (CARTUCHOS, TONNER'S E FITAS) para todos os modelos de impressoras em uso, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. COMUNICADO: Comunicamos aos interessados, mais precisamente aos que adquiriram o referido edital, que serão exigidos AMOSTRAS apenas das empresas vencedoras do certame. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN.

Assú/RN, 05 de Agosto de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Progoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 357/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 10.317/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria a servidora, MARGARIDA LÚCIA PAIVA DOS SANTOS SIMÃO, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 2912-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 05 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

Considerando que o Secretário Municipal de Infraestrutura, servidor DOUGLAS FREIRE DE MORAIS, matrícula nº 8894-3, estará em gozo de férias regulares no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2014, concedida pela Portaria de Férias nº 468/2014, e que o mesmo será substituído pelo servidor JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, ocupante do cargo de Consultor de Engenharia;

R E S O L V E:

Art. 1º - RATIFICAR os atos praticados pelo Consultor de Engenharia, o servidor JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2014, em substituição legal ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 05 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 361/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA BESITA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 1793-5, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos Educacionais, símbolo, 54/B-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2011, para serem gozadas durante o período de 28 de julho de 2014 a 28 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

TERMO DE CONTRATO Nº 034/2014 (*)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39
CONTRATADA: ANELENA GONÇALVES DE AZEVEDO – CPF: 009.383.794-10

Processo Administrativo nº 9450/2014

OBJETO DO CONTRATO: Prestar serviço como TERAPEUTA OCUPACIONAL, no Programa Melhor em Casa na Equipe Multidisciplinar de Apoio - EMAP, Com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) mensais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 107/2013

PRAZO: 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 0.2.07 – Transf. De Atenção Básica: Programa e Trabalho 0009 – Saúde Para Todos; Projeto/Atividade/Denominação: 2123; Programa Melhor em Casa Elemento da despesa: 64-319004000000 – Contratação por Tempo Determinado.

Assú (RN), 01 de agosto de 2014.

(*) Republicação por Incorreção

TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADA: ATOS MARCOS LOURENÇO DA SILVA – CPF: 008.987.954-60

Processo Administrativo nº 9827/2014

Objeto: Prestar serviço como MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICAS, para que o mesmo possa desempenhar suas funções na Academia da 3ª (terceira) Idade, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

VALOR: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) mensais

Fundamentação Legal – Lei Municipal Complementar nº 094/2013

PRAZO: 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 0.2.11 – Transf. de Vigilância Sanitária: Programa e Trabalho 0009 – Saúde Para Todos; Projeto/Atividade/Denominação: 2024; Programa de Vigilância Sanitária - Elemento da despesa: 102.319004000000 – Contratação por Tempo Determinado.

Assú (RN), 01 de agosto de 2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 036/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADA: VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINS – CPF: 982.710.245-15

Processo Administrativo nº 9825/2014

Objeto: Prestar serviço como MÉDICA VETERINÁRIA, para desempenhar suas funções no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF,

Com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

VALOR: R\$ 2.000,00(dois mil reais) mensais

Fundamentação Legal – Lei Municipal Complementar nº 107/2013

PRAZO: 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 0.2.07 – Transf. De Atenção Básica: Programa e Trabalho 0009 – Saúde Para Todos; Projeto/Atividade/Denominação: 2103; Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Elemento da despesa: 60-319004000000 – Contratação por Tempo Determinado.

Assú (RN), 01 de agosto de 2014.

DIVERSOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Didi Turismo e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 05.102.342/0001-36, situada a Rua Professora Sinhazinha Wanderley, 882, Centro, Assú/RN.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, dos autos nr. 0102579-34.2013.8.20.0100, tendo como requerente a CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco e como requerido a citada empresa, que o referido Processo encontra-se com valor depositado a título de Servidão Administrativa, que se alguém tiver interesse no referido processo que se manifeste devidamente nos Autos.

Dado e Passado, Assú/RN, aos 31 de Julho de 2014.

DIDITUR – TURISMO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 05.102.342/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO

Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN

E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO